



REQUERIMENTO Nº 1933, DE 2015  
(Do Sr. Mauro Lopes)

**Requer o registro da Frente Parlamentar do Transporte Público – FPTP, conforme o Ato da Mesa nº 69, de 2005.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar do Transporte Público, com caráter suprapartidário e de abrangência nacional, sob a reponsabilidade legal do Deputado Federal Mauro Lopes.**

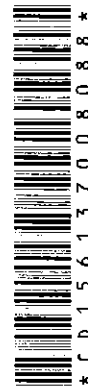
**A citada frente parlamentar foi criada em 25 de setembro de 2003, e atualmente esta composta por 212 (duzentos e doze) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores da República que totalizam 222 (duzentos e vinte e dois) Parlamentares Federais.**

**Para tanto, constam, anexo, ata de constituição, estatuto e termos de adesão que comprovam o número total de parlamentares citados anteriormente.**

21 MAIO 2015

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

  
**Deputado Federal Mauro Lopes**





Conselho Nacional de Transportes Públicos

## Ata da Reunião Ordinária da Frente Parlamentar do Transporte Público

18 de março de 2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se integrantes da Frente Parlamentar do Transporte Público, a reunião ocorreu no gabinete nº 844 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal. Dando início a reunião o Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público, Deputado Mauro Lopes saudou os deputados presentes e os integrantes da coordenação da Frente Parlamentar do Transporte Público. Prosseguindo informou aos presentes que a reunião tem a seguinte pauta: 1) Nova legislatura 2015/2019; 2) Projetos de lei prioritários para o Transporte Público 3) Outros Assuntos. Dando continuidade a reunião, o Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público lembrou aos presentes que a Frente Parlamentar do Transporte Público foi criada em 2003 e naquela ocasião sob um cenário marcado pela falta de prioridade do transporte coletivo no trânsito e a explosão dos preços dos principais insumos do setor e além de outros fatores que provocaram a desestruturação dos sistemas de transportes coletivos, contribuindo para a elevação das tarifas que veio na contramão da perda do poder aquisitivo da população brasileira. Continuando declarou que o resultado naquela época era que mais de 50 milhões de brasileiros não tinham renda suficiente para utilizar o transporte público coletivo de forma regular, constituindo-se numa das formas mais dramáticas de exclusão social já que restringia o acesso das pessoas ao trabalho, à saúde, à educação e ao lazer, em suma, ao próprio exercício da cidadania. Prosseguindo, declarou que este cenário do passado trouxe consequências negativas para todos, como as cidades que perderam em eficiência, criando entraves à atração de investimentos privados. Continuando com a reunião, o Presidente da FPTP afirmou que o cenário que se está projetando para o ano de 2015 não será muito diferente daquele no passado, pois se vislumbra uma crise econômica a ser instalada no Brasil, o que certamente trará muitos prejuízos para todos, principalmente para o transporte público das cidades. Prosseguindo, afirmou que há a necessidade dos integrantes da Frente Parlamentar do Transporte Público se mobilizarem nesta legislatura na defesa da priorização do transporte público como um direito de todos os brasileiros e que principalmente, que seja considerado como serviço essencial e equiparado a outros setores indispensáveis como a educação, a saúde, o saneamento



11.11.2014 - 14h30min - 15h30min

básico e a segurança. Dando continuidade, o Deputado Federal Diego Andrade solicitou a palavra e afirmou que o país precisa de um transporte público de qualidade acessível a todos os brasileiros e assim deve-se buscar um aumento na mobilidade urbana principalmente para os mais necessitados da sociedade. Dando continuidade a reunião, o Presidente da FPTP passou para análise do primeiro item da pauta. Proseguindo informou aos presentes que por determinação da Mesa da Câmara dos Deputados há necessidade realizar um novo registro da Frente Parlamentar do Transporte Público no início de cada legislatura e que este registro deve ser realizado em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Continuando com a reunião, informou aos presentes que muitos deputados deixaram de fazer parte da Frente Parlamentar do Transporte Público pois não conseguiram êxito da última eleição realizada em 2014 e diante dessa a situação há a necessidade de realizar um novo recadastramento perante os parlamentares das duas casas legislativas, ou seja, Câmara dos Deputados e Senado Federal, antes de proferir o devido registro perante a Mesa da Câmara dos Deputados. Prosseguindo, solicitou ao secretário da Frente Parlamentar do Transporte Público que iniciasse o novo recadastramento e sendo obtido o número necessário de parlamentares para fins de registro fosse realizado o devido protocolo na Mesa da Câmara dos Deputados. Dando continuidade a reunião, o Presidente da FPTP passou para item seguinte da pauta que trata dos projetos de lei prioritários para o transporte público urbano, os quais pelo regime de tramitação não foram arquivados devido a mudança de legislatura. Continuando, solicitou que o secretário da FPTP prestasse informações sobre a PEC 74/2013, de autoria da Deputada Federal Luiza Erundina e o PL 7699/2003. O secretário da FPTP informou que a PEC visa incluir o transporte como direito social na Constituição Federal e que a citada proposta já foi aprovada na Câmara dos Deputados em 2013 e posteriormente encaminhada ao Senado Federal e aguarda apreciação na Comissão de Constituição e Justiça daquela casa legislativa. Prosseguindo, o secretário da FPTP informou que o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 05 de março, o Projeto de Lei 7699/06, que cria a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com a previsão de diversas garantias e direitos às pessoas nessa condição. A proposta, que era conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi aprovada na forma do substitutivo da relatora, Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), e será analisada pelo Senado Federal. Continuando informou que os principais pontos em relação ao transporte público são a prioridade e a segurança da pessoa com deficiência nos procedimentos de embarque e desembarque e a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" nos veículos deverá ser feita com certificação de acessibilidade emitida pelo gestor público responsável

*Diego Andrade*

*[Assinatura]*



11/04/2014 - 14h00 - 14h15

pela prestação do serviço. Encerrada a explanação, o Deputado Federal Diego Andrade solicitou a palavra e declarou que hoje o transporte público por ônibus está enfrentando um problema crônico na maioria das cidades brasileiras que são os incêndios criminosos de ônibus. Continuando informou que somente em 2014 foram incendiados 662 ônibus e neste ano já são mais de 83 ônibus e que esta prática criminosa tem que parar pois é uma ameaça constante para população que necessita de transporte público nos seus deslocamentos diários. Prosseguindo afirmou que na última semana, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou PL 1572/2007 de autoria do Senado Federal que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para aumentar as penas aplicadas a quem cometer crimes que põem em risco muitas pessoas, como incêndio, explosão e atentados contra a segurança nos transportes públicos. Continuando informou que a pena atual de 1 a 2 de reclusão foi aumentada de 5 a 10 anos de reclusão, bem como os agravantes, no caso do crime cometido no interior de um veículo de transporte público. Prosseguindo, informou que o relator da matéria, o Deputado Federal Experição Amin na leitura do voto afirmou que para aquilatar a gravidade da situação e também a oportunidade de majorar essas penas, basta verificar o que prega o manifesto do Movimento Passe Livre, tornado público nos últimos dias: "Por uma vida sem catracas!", reafirmando o total desrespeito à coisa pública, bem como incentivando que as pessoas desobedeçam as leis, promovam quebra-quebras e a sociedade se transforme novamente em algo tutelado pela Lei da Selva. Encerrando a sua manifestação, o Deputado Federal Diego Andrade solicitou que este projeto de lei e outros que tratem penalizações mais severas dos crimes de incêndios de ônibus sejam priorizados pela Frente Parlamentar do Transporte Público, face a grave ameaça a vida humana. Dando continuidade a reunião o Presidente da FPTP determinou ao secretário que incluísse o citado projeto na relação de prioritários e buscasse identificar outros projetos de lei que tratem dessa matéria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Passando para o último item da pauta que trata de Outros Assuntos, o Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público informou aos presentes que o Deputado Federal Diego Andrade tem realizado um grande trabalho na defesa de melhorias do transporte público nas cidades brasileiras e que devido ao reconhecimento público deste trabalho gostaria de convidá-lo a ocupar o cargo de vice-presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público. Continuando passou a palavra ao Deputado Federal Diego Andrade. O citado parlamentar agradeceu ao Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público, Deputado Federal Mauro Lopes pelo convite e afirmou que aceita essa nova missão e que certamente espera contribuir muito mais na defesa de um transporte público coletivo de passageiros de qualidade com

*Diego Andrade*

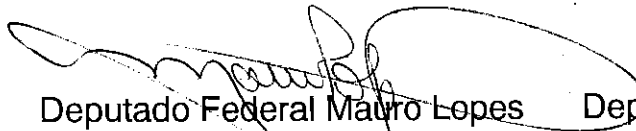
*Mauro Lopes*

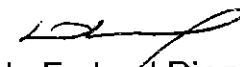


Resolução da Comissão de Transportes, nº 10/2015.

tarifas mais condizente com poder econômico da população usuária. Finalizando a reunião, o Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público informou aos presentes que todos assuntos da pauta foram devidamente apreciados e que assim que for deferido o registro da Frente Parlamentar do Transporte Público pela Mesa da Câmara dos Deputados para legislatura 2015/2019 será convocada uma reunião geral com todos novos integrantes. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público encerrou a reunião encerrando as onze horas e trinta minutos e determinou a lavratura da presente ata, que será assinada por ele e pelo Vice-Presidente.

Brasília, 18 de março de 2015.

  
Deputado Federal Mauro Lopes  
(PMDB-MG)

  
Deputado Federal Diego Andrade  
(PSD-MG)



BRASIL, 2014

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO TRANSPORTE PÚBLICO

## Capítulo I Da Denominação, Natureza, Duração, Sede e Finalidade

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar do Transporte Público é uma entidade civil de interesse público, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

**Parágrafo único** – Os princípios contidos na Constituição Federal e os fins sociais do transporte público inspiram e orientam a atuação da Frente Parlamentar.

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar do Transporte Público, composta por senadores e deputados federais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade :

- I** – Inserir na agenda política, social e econômica do País o transporte público como um direito de todos os brasileiros;
- II** – Defender um transporte público de qualidade que promova a inclusão social, a melhoria das condições de vida, o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda;
- III** – Apoiar os ideais do setor de transporte público, defendido pelas entidades e instituições que trabalham para o seu desenvolvimento e aprimoramento, dentre as quais as relacionadas a seguir:

- a) Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP;
- b) Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos – NTU;
- c) Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIFER;
- d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Metrô de São Paulo – AEAMESP;
- e) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes da CUT – CNTT/CUT;
- f) Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano e Trânsito;
- g) Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNRU;
- h) Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários – SIMEFRE;
- i) Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô;

**IV** – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e o setor de transporte público.

**V** – Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse do setor de transporte público;

**VI** – Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse do setor de transporte público;

**VII** – Acompanhar os assuntos de interesse nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições do setor de transporte público;

## **Capítulo II** **Da Organização**

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar do Transporte Público tem a seguinte estrutura:

**I** – Assembléia Geral:

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

IV – Secretaria Executiva;

V – Representação Estadual.

**Art. 4º - A** Assembléia Geral, órgão de deliberação soberana da Frente Parlamentar do Transporte Público, é formada por todos os parlamentares membros.

§ 1º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente por convocação do presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos parlamentares filiados, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 2º - A Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos membros, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, e suas deliberações, serão aprovadas por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate.

§ 3º - A convocação da Assembléia Geral, para alteração do estatuto e para deliberar sobre sua extinção, será regida pelos artigos 22 e 23 do presente estatuto.

**Art. 5º -** A Diretoria compõe-se do presidente e de três vice-presidentes.

**Art. 6º -** O Conselho Fiscal compõe-se de três parlamentares titulares e três parlamentares suplentes, os quais não poderão ocupar, concomitantemente, quaisquer outros cargos na Diretoria.

**Parágrafo único** – O presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seis Parlamentares que o compõem.

**Art. 7º -** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos para períodos de igual duração.

**Art. 8º -** A Secretaria Executiva é dirigida por um secretário executivo designado pela Diretoria, podendo ser composta de assessores e auxiliares.



**Art. 9º** - A Secretaria Executiva, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos parlamentares da Diretoria e dos membros da Frente Parlamentar do Transporte Público.

**Art. 10** - A representação estadual será ocupada por um membro da Frente, representante de cada Estado, convidado pela Diretoria.

### **Capítulo III** **Das Competências das Unidades Organizacionais**

**Art. 11** - À Assembléia Geral compete:

**I** - Eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

**II** - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;

**III** - Alterar o presente estatuto, observado o que preceitua o Art. 22;

**IV** - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

**Art. 12** - À Diretoria compete:

**I** - Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos sob responsabilidade da Frente Parlamentar do Transporte Público;

**II** - Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

**III** - Proporcionar iniciativas que facilitem a integração de todos os segmentos do setor de transporte público;

**IV** - Incentivar a difusão e a defesa dos ideais do setor de transporte público, perante os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

**V** - Interagir com as demais frentes parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos de interesse do setor de transporte público;

**VI** - Criar coordenações temáticas para tratar de assuntos específicos de interesse do setor.

**Art. 13** – Ao Conselho Fiscal compete examinar, uma vez por ano ou quando julgar necessário, a prestação de contas da Frente Parlamentar do Transporte Público, emitindo parecer sobre a legalidade e exatidão das eventuais despesas realizadas e dos recursos arrecadados.

**Art. 14** – A Secretaria Executiva compete:

**I** – Prestar assistência direta e imediata aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

**II** – Implantar as Diretrizes Estratégicas de Ações definidas pela Diretoria;

**III** – Apoiar politicamente as entidades representativas do segmento nas demandas aos organismos governamentais;

**IV** – Acompanhar as matérias e os temas de interesse do setor, nos Poderes Executivo e Legislativo, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;

**V** – Elaborar, ou até mesmo ainda, em articulação com os órgãos técnicos das entidades e instituições do setor, pareceres, notas técnicas, informações e minutas de proposições legislativas;

**VI** – Planejar e preparar a participação do presidente e, quando solicitado, dos demais parlamentares da Frente Parlamentar do Transporte Público em eventos de interesse político;

**VII** – Divulgar periodicamente as ações da Frente Parlamentar do Transporte Público e dos seus membros;

**VIII** – Planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar do Transporte Público;

**IX** – Executar, coordenar e controlar as atividades de secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente Parlamentar do Transporte Público;

**X** – Manter atualizados os cadastros dos parlamentares membros;

**XI** – Incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos parlamentares da Frente Parlamentar do Transporte Público;

**XII** – Incrementar o intercâmbio com as assessorias parlamentares do Poder Executivo Federal, Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União;

**XIII** – Sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frente Parlamentar do Transporte Público;

**XIV** – Coordenar a elaboração das atas das reuniões de Diretoria e dos trabalhos das Assembléias Gerais.

**Art. 15** – Ao representante do Estado compete participar das reuniões da Diretoria e sugerir iniciativas políticas da Frente que visem ao bom desempenho do Transporte Público, bem como articular a formação de Frente Parlamentar do Transporte Público na Assembléia Legislativa e nas Câmaras Municipais do seu respectivo Estado.

#### **Capítulo IV** **Das Atribuições dos Dirigentes, Assessores e Auxiliares**

**Art. 16** – Ao presidente incumbe:

**I** – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

**II** – Delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites da delegação;

**III** – Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;

**IV** – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Parlamentar do Transporte Público;

**V** – Representar socialmente a Frente em atividades externas.

**Art. 17** – Aos vice-presidentes incumbem:

**I** – Substituir o presidente mediante designação específica em sua ausência e impedimentos;

**II** – Exercer atribuições que lhes forem delegadas pelo presidente.

**Art. 18** – Ao secretário executivo incumbe:

**I** – Assessorar e assistir à Diretoria, ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral nos assuntos de competência da Secretaria Executiva;

**II** – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

**III** – Expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria Executiva;

**IV** – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente;

**V** – Supervisionar os eventuais serviços de tesouraria e contabilidade.

**Art. 19** – Aos assessores e auxiliares incumbe:

**I** – Assessorar e assistir ao Secretário Executivo nos assuntos de suas respectivas competências;

**II** – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades afetas às suas respectivas áreas de atuação;

**III** – Desenvolver as atividades de apoio administrativo, secretariado, expedição e recebimento de correspondência e controle de material permanente da Secretaria Executiva;

**IV** – Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

## **Capítulo V** **Das Disposições Gerais**

**Art. 20** – As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente estatuto serão dirimidos pelo presidente da Frente Parlamentar do Transporte Público e submetidos à aprovação da Assembléia Geral.

**Art. 21** – O presente estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte

com pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

**Art. 22** – A Frente Parlamentar do Transporte Público somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária Específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes.

**Art. 23** – Os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar do Transporte Público ocupados por parlamentares não são remunerados.

**Art. 24** – As eleições para os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar do Transporte Público ocorrerão anualmente na primeira quinzena do mês de abril.

**Art. 25**– O mandato da Diretoria se iniciará anualmente no dia 1º de maio e terminará no dia 30 de abril do ano subsequente.

**Art. 26** – Aos seus filiados, a Frente Parlamentar do Transporte Público concederá um diploma de membro efetivo.

**Art. 27** – O ingresso na Frente Parlamentar é feito por livre adesão de deputados federais e senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste estatuto.

**Parágrafo único** – A desfiliação se dará por solicitação expressa do interessado à Diretoria.

## **Capítulo VI** **Das Disposições Transitórias**

**Art. 28** – A primeira Diretoria da Frente Parlamentar do Transporte Público será designada pelos parlamentares pertencentes ao núcleo de formação da entidade que também designará os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** – A primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal, conforme expresso no “caput”, terão um mandato com duração de oito meses, com início em 25 de setembro de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

16/07/2015 17:36:47

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1933/2015  
**Autor da Proposição:** MAURO LOPES E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 21/05/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar do Transporte Público - FPTP, conforme o Ato da Mesa nº 69, de 2005.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	209	( + 11 Senadores )
	Não Conferem	001	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	001	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	<b>Total</b>	<b>214</b>	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALESSANDRO MOLON	PT	RJ
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
11	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALFREDO NASCIMENTO	PR	AM
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
16	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANGELIM	PT	AC
19	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ÁTILA LINS	PSD	AM
23	AUREO	SD	RJ
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO SALAME	PROS	PA
27	BILAC PINTO	PR	MG
28	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
29	BRUNO COVAS	PSDB	SP
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
33	CARLOS MANATO	SD	ES
34	CARLOS MARUN	PMDB	MS
35	CARLOS MELLES	DEM	MG
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO JACOB	PMDB	RJ
39	CELSO MALDANER	PMDB	SC
40	CÉSAR HALUM	PRB	TO
41	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
42	CESAR SOUZA	PSD	SC
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
45	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DAGOBERTO	PDT	MS
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL VILELA	PMDB	GO
50	DANILO FORTE	PMDB	CE
51	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
52	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
53	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
54	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
55	DELEY	PTB	RJ
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIMAS FABIANO	PP	MG
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	EDINHO BEZ	PMDB	SC
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EFRAIM FILHO	DEM	PB
62	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	FABIO GARCIA	PSB	MT
65	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
66	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
69	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FERNANDO MARRONI	PT	RS
72	FERNANDO TORRES	PSD	BA
73	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA



74	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
75	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
78	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
80	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HÉLIO LEITE	DEM	PA
84	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
85	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
86	HILDO ROCHA	PMDB	MA
87	HUGO LEAL	PROS	RJ
88	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
89	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
90	JAIME MARTINS	PSD	MG
91	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
92	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
93	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
94	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
95	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
96	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
97	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JORGINHO MELLO	PR	SC
100	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
101	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
102	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
103	JOSE STÉDILE	PSB	RS
104	JOSI NUNES	PMDB	TO
105	JULIO LOPES	PP	RJ
106	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
107	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
108	KEIKO OTA	PSB	SP
109	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
110	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
111	LELO COIMBRA	PMDB	ES
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
113	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
114	LINCOLN PORTELA	PR	MG
115	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
116	LÚCIO VALE	PR	PA
117	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
118	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	LUIZIANNE LINS	PT	CE
121	MACEDO	PSL	CE
122	MAGDA MOFATTO	PR	GO

123	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
124	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
125	MARA GABRILLI	PSDB	SP
126	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
127	MARCELO BELINATI	PP	PR
128	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
129	MARCELO MATOS	PDT	RJ
130	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
131	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
132	MARCOS MONTES	PSD	MG
133	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
134	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
135	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
138	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
139	MAURO LOPES	PMDB	MG
140	MAURO MARIANI	PMDB	SC
141	MILTON MONTI	PR	SP
142	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
143	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
144	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
145	NELSON MEURER	PP	PR
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	ODELMO LEÃO	PP	MG
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
150	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
151	PASTOR EURICO	PSB	PE
152	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
153	PAULO FOLETTO	PSB	ES
154	PAULO FREIRE	PR	SP
155	PAULO MALUF	PP	SP
156	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
160	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
161	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
162	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
163	REMÍDIO MONAI	PR	RR
164	RENZO BRAZ	PP	MG
165	RICARDO BARROS	PP	PR
166	RICARDO IZAR	PSD	SP
167	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
168	ROBERTO BRITTO	PP	BA
169	ROBERTO GÓES	PDT	AP
170	ROBERTO SALES	PRB	RJ
171	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
173	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
174	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
175	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
176	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
177	RONALDO CARLETTO	PP	BA
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO LESSA	PDT	AL
180	RONALDO MARTINS	PRB	CE
181	RONEY NEMER	PMDB	DF
182	RUBENS OTONI	PT	GO
183	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
184	SÁGUAS MORAES	PT	MT
185	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
186	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
187	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
188	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
189	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
190	SILAS CÂMARA	PSD	AM
191	SILAS FREIRE	PR	PI
192	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
193	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
195	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
196	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
198	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
199	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
201	VITOR LIPPI	PSDB	SP
202	VITOR VALIM	PMDB	CE
203	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
204	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
205	WELITON PRADO	PT	MG
206	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
207	ZÉ CARLOS	PT	MA
208	ZÉ SILVA	SD	MG
209	ZECA DO PT	PT	MS



**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



**Requerimento nº 1.933 de 2015**

**Frente Parlamentar do Transporte Público - FPTP**

Requerente: Deputado Mauro Lopes

Conferência em 15 de julho de 2015

<b>Senador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3
Acir Gurgacz	PDT	RO	SIM	4
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	5
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	6
Fernando Collor	PTB	AL	SIM	7
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	8
Humberto Costa	PT	PE	SIM	9
José Medeiros	PPS	MT	SIM	10
Paulo Paim	PT	RS	SIM	11
Ronaldo Caiado	DEM	GO	SIM	12
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	13

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>11</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>11</b>
<b>Repetidas</b>	<b>0</b>
<b>Assinaturas Válidas</b>	<b>11</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 1.933/2015

**Autor:** Mauro Lopes

**Data da  
Apresentação:** 21/05/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar do Transporte Público - FFTP, conforme o Ato da Mesa nº 69, de 2005.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento.

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 16/07/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



43E53C3921